



ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 470/2016 Publicada no DOE nº 9830, de 28/11/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.1987, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 470/2016, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

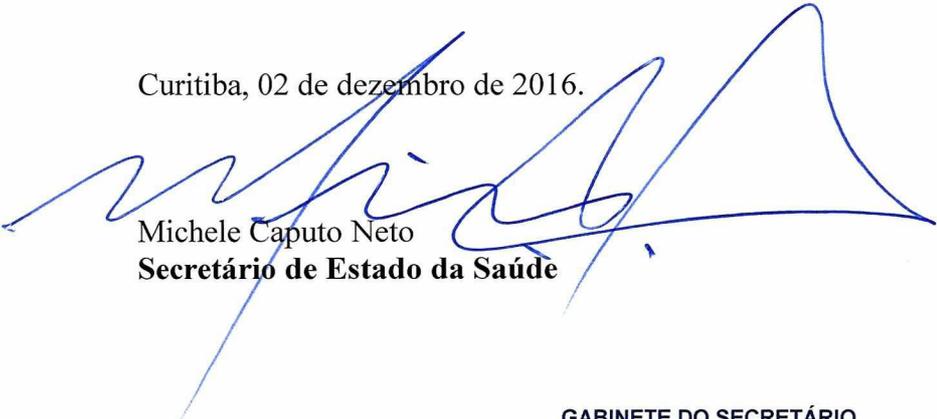
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro, no valor máximo mensal de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (seiscentos e vinte mil) correspondentes à Iniciativa 4161 – Rede de Urgência e Emergência e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondentes à Iniciativa 4162 – Rede Mãe Paranaense, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS Fase 1.

LEIA-SE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro, no valor máximo mensal de R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais), sendo R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais) correspondentes à Iniciativa 4161 – Rede de Urgência e Emergência e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) correspondentes à Iniciativa 4162 – Rede Mãe Paranaense, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS Fase 1.

Curitiba, 02 de dezembro de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	111040/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA nº 470/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>470.16 Errata.rtf</u> 121,43 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	05/12/2016 10:06	
Data de publicação		
06/12/2016 Terça-feira	Gratuita	Diagramada
		05/12/16 10:28
		Nº da Edição do Diário: 9836
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	